

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINA PORTARIA Nº  
057/CS/SPPD/PGM/2022

**PORTARIA Nº 057/CS/SPPD/PGM/2022 Porto Velho, 29 de março de 2022.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, a partir de 28/03/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante constituída pela Portaria nº 184/CS/SPPD/PGM/2021, datada de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3055, nos autos do Processo nº 04.0040/CS/PGM/2021, na conformidade do disposto no art. 183 § 2º da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**SALATIEL LEMOS VALVERDE**  
Procurador Geral Adjunto do Município

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**23FECC55

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/03/2022. Edição 3189  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>